EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.

Aprovação Simples
Em: 16 / 02 / 2023
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

INDICAÇÃO nº: 16 /2023

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM,** infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante–CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a instalação de um Playground na praça principal do Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

RECEBIDO EM
07/02/2023
12:32

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA